



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

PORTARIA Nº 43/2018.
DE 04 DE JUNHO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
A SERVIDORA COMISSIONADA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos dos artigos 219 e 220, da Resolução nº 06, de 19 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Gratificação Especial de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base da servidora **DANIELA SANTOS LIMA**, portadora do RG. Nº 7057292-5/SSP-SE e CPF Nº 065.553.055-09, ocupante do cargo em comissão de Assessor(a) Parlamentar, Símbolo CCL-05, da Câmara Municipal de Capela/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capela,
Estado de Sergipe, em 04 de junho de 2018.

JOSE ADALTRO SANTOS
Presidente